



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

Edital N.º 44/2025

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

LUIS DOS SANTOS FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de **VINHAIS**, torna público que, nos termos do n.º 3, art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua atual redação, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Entrada da Vila, a sul, junto ao jardim municipal;
- Zona de Interface de Transportes;
- Rotunda Padre Firmino Augusto Martins;
- Portela da Vila;
- Portela dos Frades;
- Zona do Centro de Saúde/Cruzamento do Carvalhal;
- Zona junto à farmácia Albuquerque;
- Zona junto à Escola D. Afonso III;
- Nos bairros, aproveitando-se os largos existentes.

Mais torna público que, os meios amovíveis de propaganda afixados em lugares públicos devem respeitar as regras definidas no art.º 4.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, e em caso de dúvidas relativamente aos locais destinados à afixação de propaganda eleitoral, os interessados devem contactar os serviços da fiscalização municipal.

No entanto, chamamos especial atenção para o facto de nos jardins e rotundas, a publicidade deve ficar encostada à extrema mais desviada do passeio e que não retire visibilidade da paisagem, praças e vias de comunicação.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Vinhais, Paços do Município, aos 29 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,